



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 17/2019**

PROCESSO Nº **127/2019**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Às catorze horas do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da empresa RADAR TRANSPORTE TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.461.646/0001-92, para contratação de empresa para show natalino com WILSON PAIM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW NATALINO COM WILSON PAIM

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da contratação da empresa RADAR TRANSPORTE TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.461.646/0001-92, para show natalino com WILSON PAIM, a ser realizado no dia 12 de Dezembro de 2019, na Cidade de Alpestre- RS, fundamenta – se conforme Justificativa nº 37/2019 da Secretaria da Educação, por Wilson Paim ser cantor e compositor brasileiro, de música regional gaúcha que enaltece o sentimento de harmonia e confraternização da data natalina em toda a comunidade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa para show natalino com WILSON PAIM, o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente ao show do dia 12 de dezembro de 2019, informado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 05 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Marcos André Pasa*

Marcos André Pasa  
Presidente Comis. Licitações

*Tóleman Alan Picoli*

Tóleman Alan Picoli  
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli  
Membro Comis. Licitações

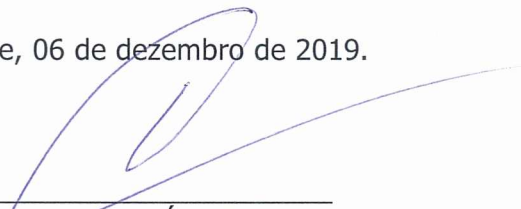


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DESPACHO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa RADAR TRANSPORTE TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.461.646/0001-92, para show natalino com WILSON PAIM, a ser realizado no dia 12 de Dezembro de 2019, na Cidade de Alpestre-RS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 127, Inexigibilidade Nº 17/2019.

Alpestre, 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal

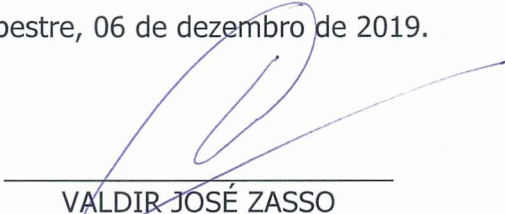


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa RADAR TRANSPORTE TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.461.646/0001-92, para show natalino com WILSON PAIM, a ser realizado no dia 12 de Dezembro de 2019, na Cidade de Alpestre-RS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com base no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 127, Inexigibilidade Nº 17/2019.

Alpestre, 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal